



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 27 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
513865154E8F288635181ADD0591DC19

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto nº 427/2015 de 26 de outubro de 2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 427/2015
DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre Feriado do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADIADO o Feriado Municipal do dia 28 (quarta feira) para dia 30 (sexta feira) do mês em curso, onde comemora se o Dia do Funcionário Público Municipal.

Parágrafo Único: Excetuam-se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 26 de Outubro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br